

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE TRÊS RIOS – RJ  
(Avenida Tenente Eneas Torno, nº 42, Centro, Três Rios, RJ)  
E-mail: [tri02vara@tjrj.jus.br](mailto:tri02vara@tjrj.jus.br)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Cobrança movida por RESIDENCIAL COMERCIAL VILA NOVA III (Adv. Dr. TOBIAS DA FONSECA GUIMARÃES, OAB/RJ 204.477) em face de MARCELO MARCOLINO DA SILVA DIAS, processo nº 0009469-22.2013.8.19.0063, passado na forma abaixo:

O Juízo de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a MARCELO MARCOLINO DA SILVA DIAS, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a partir da publicação deste Edital, encerrando-se o **Primeiro Leilão**, pelo valor da **avaliação de R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** em **30/09/2024**, a partir das **15,00h**, e, não havendo licitantes, estará reaberto para lances, encerrando-se o **Segundo Leilão** na data de **07/10/2024**, a partir das **15,00h**, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação e não havendo licitantes, estará reaberto para lances, encerrando-se o Terceiro Leilão na data de **14/10/2024**, a partir das **15,00h**, por qualquer preço, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, Matrícula nº 19 da JUCERJA, devidamente credenciado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel.: (21) 2524-0545 / (21) 99954-2464, e-mail: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), para ser apregoado e vendido o bem descrito e avaliado às fls117 (index 86), constituído de: **Veículo Renault Logan EXP 1.6, Prata, 4 portas, ano fab/modelo 2008/2009, combustível álcool/gasolina, Placa LKU9538, Renavam nº 123404584, Chassi 93YLSR1TH9J185901**, em bom estado de conservação. O bem é encontrado na Rua Lincoln de Almeida Peçanha, nº 219, Bl. 01, Ap. 204, Vila Isabel, RJ, CEP: 25815-110. Consta no DETRAN-RJ débitos de IPVA referentes aos exercícios de 2022 e 2023, no montante de R\$2.073,90, (dois mil e setenta e três reais e noventa centavos), mais acréscimos legais e débitos de Licenciamento Anual referente aos exercícios de 2023 e 2024 no montante de R\$537,30 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos) mais acréscimos legais. O veículo será alienado livre de todos os ônus, os quais ficam subrogados no preço, inclusive débitos de IPVA, Multa, Licenciamento Anual, os quais ficarão sub-rogados no preço, e ainda, caso o valor dos débitos ultrapassem o

|sexta-feira, 16 de agosto, 2024|

valor da arrematação, que fiquem em dívida avulsa vinculado ao CPF do executado, não sendo transferido ao arrematante nenhuma dívida do veículo, nos termos do art. 908 do CPC, e conforme determinado na decisão de index 232.

**NOTA: O veículo está sendo vendido no estado, sem garantia de funcionamento e sem documentos. Será expedida a Carta de Arrematação pelo Juízo e Nota de Arrematação pelo Leiloeiro. A baixa de todos os gravames e a nova documentação junto ao Detran correspondente, será, obrigatoriamente, de responsabilidade do arrematante, o qual deverá requerer em juízo o que for exigido pelos órgãos competentes para que seja transferida a propriedade do bem.** O executado foi intimado da penhora. Edital na íntegra no Cartório, **publicado no site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br)** e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** Realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** Aceitar os termos e condições do contrato; **3)** Criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. **8)** Para que todos os “Usuários” interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances, o relógio retroagirá a cada lance efetuado próximo do fechamento. Ultrapassado o tempo determinado sem novos lances, o “Usuário” que efetivou o último lance será o arrematante. Ciente os licitantes que a proposta de pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução de 20% do valor da arrematação, 5% de comissão ao Leiloeiro, a qual deverá ser paga à vista, e Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$649,15 (seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); e 2% de comissão ao Leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da

| sexta-feira, 16 de agosto, 2024 |

venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o valor do saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositado na conta corrente do Sr. Leiloeiro o valor das despesas deduzidos do valor da arrematação e a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o arrematante ficará condenado ao pagamento de 20% do valor da arrematação e 5% de comissão ao leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Três Rios, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. FERNANDA REIS COSTA MATTOS. Mat. 01-15153, Titular de Cartório.